Pauta da 30ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Data: dia 25 de agosto de 2025.

Horário: 17h30min.

Matérias da Ordem do Dia

ITEM I – Requerimento nº 217/2025, do vereador **Aparecido Biancho "Bianco",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa, bem como ao setor competente da Administração, se está em estudo o rebaixamento da iluminação pública e a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de Diodo Emissor de Luz (LED), nos bairros Jardim Novo Independência, Panorama e São José.

O presente estudo visa atender à demanda dos moradores dessas localidades, que têm enfrentado dificuldades quanto à qualidade da iluminação pública. O rebaixamento dos pontos de luz trará maior segurança à população, inibindo ações criminosas e aumentando a sensação de proteção durante o período noturno.

Ademais, a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de Diodo Emissor de Luz (LED), proporciona significativa redução no consumo de energia elétrica, garantindo maior eficiência luminosa, durabilidade e, consequentemente, economia aos cofres públicos. Trata-se, portanto, de uma medida que alia segurança, sustentabilidade e responsabilidade com os recursos municipais.

Em Discussão Única

ITEM II – Requerimento nº 218/2025, do vereador **Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa a viabilidade de estudos técnicos para a adesão e implementação, no Município, do programa "Escritura na Mão", uma importante iniciativa do Governo do Estado do Paraná, executada pela Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar).

O referido programa tem como objetivo fomentar a regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados, ocupados predominantemente por famílias de baixa renda, desde que não apresentem restrições ambientais ou situações de risco. A proposta é garantir o acesso à titularidade definitiva dos imóveis, promovendo segurança jurídica e melhoria na qualidade de vida dessas famílias.

O processo ocorre mediante manifestação de interesse do Município, que deve encaminhar à Cohapar toda a documentação exigida conforme checklist pré-estabelecido. Após o recebimento completo dos documentos, a Cohapar realiza processo licitatório para contratação da empresa responsável pela execução dos serviços técnicos e jurídicos necessários à regularização.

A eventual implementação do programa "Escritura na Mão" em Sarandi representa uma

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

excelente oportunidade para atender famílias que atualmente vivem em situação irregular, muitas vezes sem acesso à escritura de suas moradias. A emissão dos títulos de propriedade proporcionará não apenas segurança patrimonial, mas também valorização dos imóveis, inclusão social e o acesso a benefícios e serviços públicos.

Em Discussão Única

ITEM III – Requerimento nº 219/2025, do vereador **Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se há viabilidade de estudos técnicos para a possível implementação do Programa Casa Fácil Paraná no Município. Trata-se de um programa habitacional do Governo do Estado do Paraná, desenvolvido e executado pela Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), com o objetivo de facilitar o acesso à moradia digna, especialmente para famílias de baixa renda.

A iniciativa visa promover moradias com mais qualidade, segurança e acessibilidade, por meio de subsídios e apoio financeiro. A Cohapar atua não apenas na construção de habitações, mas também na regularização fundiária, urbanização de áreas, obras de infraestrutura e ações de recuperação ambiental, em parceria com o Governo Federal, municípios e a iniciativa privada.

Dentre as diversas modalidades ofertadas pelo programa, destacam-se a Modalidade Viver Mais e a Modalidade Terceira Idade, consideradas de suma importância para o Município de Sarandi, especialmente pela sua relevância social e pelo impacto positivo que podem gerar à população idosa.

A Modalidade Viver Mais é voltada a pessoas idosas de baixa renda, por meio da construção de condomínios horizontais com até 40 moradias. Estes empreendimentos contam com infraestrutura completa, acessibilidade, áreas de lazer e a oferta de serviços públicos voltados à saúde e bem-estar dos idosos. A execução é realizada diretamente pela Cohapar, por meio de empresas contratadas via licitação, com recursos do tesouro estadual, sendo necessário que o Município doe o terreno para a construção. O público-alvo são idosos autossuficientes com renda de até seis salários mínimos, que não possuam imóvel próprio. A moradia é oferecida mediante o pagamento de uma locação social equivalente a 15% do salário-mínimo nacional.

Já a Modalidade Terceira Idade busca facilitar a aquisição de imóveis urbanos por idosos de baixa renda, por meio de financiamento via FGTS, com subsídio estadual no valor de R$ 80.000,00, destinado à entrada do imóvel. A execução se dá através do credenciamento de empresas pela Cohapar, que ofertam empreendimentos dentro dos critérios do programa. O subsídio é concedido no ato da contratação do financiamento junto à Caixa Econômica Federal. O público-alvo são pessoas idosas com renda mensal de até quatro salários-mínimos, que possuam crédito aprovado junto à Caixa para aquisição de imóveis enquadrados na iniciativa.

É de conhecimento que muitos idosos enfrentam dificuldades para acessar financiamentos

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

habitacionais em razão dos prazos reduzidos impostos pelas instituições financeiras, limitando seu direito à moradia digna. Assim, a implantação dessas modalidades em Sarandi representaria uma significativa oportunidade para esse público conquistar a tão sonhada casa própria, com respaldo do poder público, por parte do Executivo Municipal, a possibilidade de iniciar os trâmites e estudos técnicos necessários à adesão ao Programa Casa Fácil Paraná, com especial atenção às modalidades mencionadas, a fim de garantir melhores condições de vida à população idosa do Município.

Em Discussão Única

ITEM IV – Requerimento nº 220/2025, do vereador **Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se há possibilidade de concessão de gratificação aos servidores públicos que atuam no setor de arrecadação da Prefeitura Municipal de Sarandi.

A presente solicitação fundamenta-se na importância estratégica das atividades desempenhadas por esses profissionais, que lidam diretamente com a receita municipal, contribuindo para o equilíbrio financeiro e a eficiência da gestão pública.

Considerando o elevado grau de responsabilidade, a complexidade das tarefas e a necessidade de constante atenção e qualificação, entende-se que a concessão da gratificação representa medida legítima de valorização funcional e estímulo ao bom desempenho.

Diante do exposto, requeiro que sejam avaliados os aspectos legais, orçamentários e administrativos para a adoção da medida.

Em Discussão Única

ITEM V – Requerimento nº 221/2025, do vereador **Gilberto Messias de Pinas "Gil",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se há previsão para a implantação de uma pista de caminhada com pinturas e sinalização e uma Academia da Terceira Idade (ATI) na lateral da horta comunitária do Jardim Novo Aliança e na horta comunitária do Jardim Monterey.

Em Discussão Única

ITEM VI – Requerimento nº 222/2025, do vereador **João Francisco do Nascimento "Bugrão",** ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se há possibilidade de implantar um quebra-molas, na Rua Imperador, Jardim Ana Eliza, especificamente em frente ao nº 1108.

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

A solicitação se dá em razão do constante tráfego de veículos em alta velocidade nessa via, o que coloca em risco a segurança dos moradores, crianças, pedestres e demais usuários da rua. A medida visa prevenir acidentes e garantir maior tranquilidade a comunidade local.

Em Discussão Única

ITEM VII – Requerimento nº 223/2025, da vereadora **Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze",** ofício ao senhor Prefeito, e à Secretaria Municipal de Administração (Setor de Compras e Licitações), solicitando as seguintes informações sobre o Pregão Eletrônico nº 9-0037/2025 – SRP (Proc. Adm. nº 80/2025), que visa a aquisição de gêneros alimentícios:

1 - Sobre divergências de especificações e unidades:

a) Por qual motivo há divergência entre o Termo de Referência e a Relação de Itens, como no caso do cereal matinal, que em um documento aparece "sem açúcar" e em outro "com açúcar"?

b) Como se explica o item "Bolo com cobertura" constar como Unidade na relação de itens, mas como Kg na cota reservada para ME/EPP?

c) Qual a correção aplicável ao item "Água mineral copo 200 ml", que no edital apresenta descrição de "frasco de alimentação enteral 300 ml"?

d) Esclarecer se houve erro material no preço de referência do item "Chá de camomila – saquinho de 1 g", lançado como R$ 32,56 por unidade, valor incompatível com o mercado?

2 - Sobre preços de referência:

a) Quais foram as fontes de pesquisa de preços utilizadas para a formação do orçamento estimado?

b) Enviar planilhas completas que subsidiaram os preços de referência, em especial dos itens de valores discrepantes (chá de 1 g, água mineral 200 ml, suco concentrado R$ 47,13 etc.)?

c) Informar se houve consulta a fornecedores locais e regionais na composição da média de preços?

3 - Sobre a pertinência nutricional:

a) Qual é a justificativa técnica para a inclusão de itens ultraprocessados como pó para refresco adoçado, batata palha, bolo com cobertura de chocolate, bebida láctea açucarada e cereal matinal com açúcar?

b) Se tais produtos se destinam à alimentação escolar, como se compatibilizam com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que prioriza alimentos in natura e minimamente processados?

4 - Sobre a execução do certame:

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

a) Houve ajuste ou retificação do edital após a publicação?

b) Quais medidas serão adotadas pela Administração para corrigir as inconsistências antes da sessão de disputa marcada para o dia 27/8/2025?

O controle externo exercido pelo Poder Legislativo deve assegurar que as compras públicas sejam realizadas com planejamento, economicidade e transparência, evitando-se tanto sobrepreços e especificações incorretas, quanto o risco de contratações imorais ou incompatíveis com as políticas públicas de alimentação. O pedido busca resguardar o erário e garantir que a licitação seja ajustada à legalidade e ao interesse público.

Em Discussão Única

ITEM VIII – Requerimento nº 224/2025, da vereadora **Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze",** ofício ao senhor Prefeito, e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para que prestem as seguintes informações:

1 - O Município de Sarandi mantém atualmente termo de cooperação técnica com a Fomento Paraná para disponibilização de linha de microcrédito a microempreendedores individuais (MEIs) e pequenos negócios locais?

2 - Caso não exista convênio vigente, quais os motivos para sua descontinuidade e se há previsão para sua renovação ou celebração de novo termo?

3 - O Município possui servidor ou colaborador designado para atuar como Agente de Crédito junto ao Fomento Paraná?

Em caso afirmativo, informar o nome do agente, a lotação atual e se o mesmo já realizou o curso de capacitação obrigatório oferecido pelo Estado.

Em caso negativo, esclarecer se existe intenção de designar novo agente e qual o prazo estimado para isso.

4 - Nos termos de cooperação técnica celebrados anteriormente entre o Município e a Fomento Paraná, quem foi o colaborador oficialmente designado para atuar como Agente de Crédito?

O programa de microcrédito operado pelo Fomento Paraná, em parceria com os municípios, é instrumento essencial para o fomento do empreendedorismo local. Municípios que mantêm agentes de crédito ativos têm possibilitado a liberação de recursos a baixo custo para pequenos negócios, fortalecendo a economia e a geração de empregos.

A ausência de agente habilitado representa perda significativa de oportunidades para os empreendedores locais e para o próprio desenvolvimento econômico do Município. Diante disso, torna-se imprescindível obter informações oficiais e atualizadas sobre a situação do convênio com a Fomento Paraná e sobre a eventual indicação de Agente de Crédito em Sarandi,

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

bem como registrar o histórico de agentes que já exerceram essa função no Município.

Em Discussão Única

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sarandi, 22 de agosto de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153

Assinado digitalmente por DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27390091000175, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.08.22 17:03:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Pauta da 30ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Matérias do Expediente

Indicação nº 259/2025, do vereador **Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro",** indica ao senhor Prefeito que seja feita a instalação de um quebra-molas na Avenida Araucária, nº 426, Jardim Monterey.

A população vem reclamando frequentemente que não respeitam os limites de velocidades e vem ocorrendo vários acidentes na via.

Indicação nº 260/2025, do vereador **Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro",** indica ao senhor Prefeito que seja feita a instalação de um quebra-molas na Avenida Atílio Salvalagio, nº 209, próximo ao cruzamento com a Rua Salvador Jordano.

O pedido dos comerciantes que reclamam que veículos estão trafegando em alta velocidade pela via.

Indicação nº 261/2025, do vereador **Claudio de Souza "Professor Claudio",** indica ao senhor Prefeito que sejam realizados estudos técnicos visando à viabilidade de implantação de sistema binário (sentido único) envolvendo a Avenida Cuiabá e a Rua Sete Lagoas, bem como a Avenida Marangoni e a Rua Vaz Caminha.

Tal medida tem como objetivo melhorar o fluxo intenso de veículos nessas vias, contribuindo para a organização do trânsito e para a redução de acidentes, promovendo maior segurança e mobilidade urbana.

Indicação nº 262/2025, do vereador **Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes",** indica ao senhor Prefeito que determine a execução de calçadas, construção de muretas e instalação de telas nas Hortas Comunitárias do Jardim Paulista, Aliança e Monterey no Município de Sarandi, de forma padronizada, visando a melhoria da infraestrutura e a valorização desses espaços públicos.

A padronização das Hortas Comunitárias garantirá mais segurança, organização e acessibilidade, incentivando a participação da comunidade e o melhor aproveitamento dos terrenos municipais.

Indicação nº 263/2025, do vereador **Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes",** indica ao senhor Prefeito a necessidade de instalação de iluminação pública com lâmpadas de LED nas seguintes vias do Jardim Monterey: Avenida Araucária, Avenida das Torres, Avenida Jacarandá, Avenida Pioneira Maria Leibantti Brogio, Avenida Projetada A.

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

A substituição por iluminação de LED proporcionará mais segurança para os moradores e pedestres, além de gerar economia aos cofres públicos devido à maior durabilidade e eficiência energética dessas lâmpadas.

Indicação nº 264/2025, do vereador **Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako",** indica ao senhor Prefeito que seja realizado um estudo técnico para que a Avenida Belo Horizonte, no Jardim Panorama, volte a ser via de mão dupla.

A alteração recente no sentido da via fez com que a Avenida Belo Horizonte e a Avenida Rio de Janeiro passassem a ter o mesmo fluxo de direção. Considerando que a Avenida Belo Horizonte é predominantemente residencial, entende-se que o retorno ao sistema de mão dupla beneficiaria a mobilidade e a acessibilidade dos moradores.

Ressalta-se, ainda, que a medida permitiria a manutenção de estacionamentos em ambos os lados da via, a exemplo do que ocorre na Avenida Anchieta, evitando restrições desnecessárias e melhorando a fluidez local.

Indicação nº 265/2025, do vereador **Gilberto Messias de Pinas "Gil",** indica ao senhor Prefeito que providencie a instalação de uma cobertura ou toldo no solário da turma do infantil 5 do Cmei Menino Jesus.

A solicitação se justifica pelo intenso calor e exposição ao sol durante o período da tarde, o que afeta diretamente o conforto térmico nas salas de aula e limita o uso da área externa pelas crianças, com a cobertura, além de melhorar o bem-estar dos alunos, seria possível aproveitar o espaço do solário de forma mais segura e proveitosa.

Indicação nº 266/2025, do vereador **João Francisco do Nascimento "Bugrão",** indica ao senhor Prefeito a necessidade de retirada de três árvores localizadas na Avenida Londrina, nº 950, em frente à Farmácia Nissei, no Jardim Independência.

As calçadas onde se encontram essas árvores apresentam visível deterioração, comprometendo a segurança dos pedestres e dificultando a acessibilidade, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida.

Diante disso, é de extrema importância que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realize uma avaliação técnica no local e, caso seja constatada a necessidade, autorize a remoção das referidas árvores. Recomenda-se, ainda, a posterior recuperação das calçadas e, sempre que possível, o plantio de novas espécies em locais adequados, de forma a preservar o equilíbrio ambiental e garantir a segurança da população.

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br